



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS,

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EPI's e EPC's

Referente ao item 74, do processo licitatório nº 273/2025, o **PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL COM REPELENTE FPS 30 1/3 UVA E UVB 120 ml**, deverá atender a descrição do material e com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Lembrando que o **PROTETOR SOLAR** é classificado com um cosmético, e regularizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA onde os produtos devem ser registrados e catalogados.

Sendo assim a empresa DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 60.363.177/0001-84, não atende o exigido no descritivo do edital e no exigido pelo órgão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, onde os produtos devem ser registrados a ativos.

Paraisópolis/MG, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JONAS GABRIEL PEREIRA
Data: 29/01/2026 09:31:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jonas Gabriel Pereira
Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG
Técnica de Segurança do Trabalho